



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2021, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 17 DE MAIO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Ailton Rodolfo Martins, Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, Harley Rodrigues Alves Teixeira, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, o Contador da Prefeitura Municipal, senhor Benedito Raimundo de Carvalho, o Responsável pelo Setor de Convênios da Prefeitura, Senhor Sidnei dos Santos Ribeiro, e ainda os responsáveis pelo setor de engenharia da Prefeitura, Senhor Geminiano Jorge dos Santos - Secretário de Obras, Julia de Carvalho Macedo e Andreza Toledo, e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos Projetos de Leis do Executivo nº 06 e 07/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e nas anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Presidente informou que durante a realização da referida audiência pública, serão respeitadas todas as exigências estabelecidas para prevenção do contágio da COVID-19. O Contador da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 07/21 para abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à regularização da classificação da despesa orçamentária. Esclareceu que no Portal da Transparência do FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), é possível observar que no PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) os valores são destinados à creche, educação infantil e ensino fundamental. Informou que o orçamento elaborado no ano anterior foi destinado valor apenas ao ensino fundamental, desta forma foi preciso fazer uma reclassificação. Informou que para a creche a verba federal destinada será no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e para a pré-escola o valor destinado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Informou que o recurso está sendo retirado do ensino fundamental. Dando continuidade, passou para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 06/21, para abertura de créditos adicionais especiais, nos valores: R\$ 10.393,17 (dez mil e trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), recurso do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP); R\$ 140.063,29 (cento e quarenta mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), recurso da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Sinalização Turística); R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), recurso da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Revitalização Praça Comendador Freire); R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito reais), recurso da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Criação da Rota dos Pássaros); R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Aquisição de trator com carregadeira frontal); R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), recurso da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Estrada do Livro); R\$ 138.033,54 (cento e trinta e oito mil e trinta e três reais e cinquenta e quatro



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

centavos), recurso referente ao convênio 867552/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional (Poliesportivo); R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), sendo R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) recurso da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) Tesouro – contrapartida da Prefeitura (Revitalização das praças centrais com execução de projeto ambiental); R\$ 479.220,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais), sendo R\$ 127.000,00, empregado em obras e instalações e R\$ 352.220,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais), equipamentos e material permanente, ambos os recursos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo (Revitalização das praças centrais). O Contador esclareceu que irá falar sobre cada convênio e informou que o responsável pelos convênios, Senhor Sidnei, e os responsáveis pela engenharia da Prefeitura estão presente para sanar quaisquer dúvidas. O Contador da Prefeitura iniciou pelo primeiro crédito descrito no projeto, para investimento no ensino fundamental, no valor de R\$ 10.393,17 (dez mil e trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos). Esclareceu que é uma fonte de recurso do Estado (FR/CA 02/200). O Senhor Sidnei, esclareceu que como até o dia 31 de dezembro de 2020 o recurso não chegou, os empenhos são cancelados, e necessitam ser refeitos no exercício de 2021, por isso é encaminhado novamente os créditos adicionais especiais através de projetos. Os responsáveis pela engenharia informaram que essa obra já foi executada. O Contador informou que o recurso foi destinado pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), e que estão aguardando o repasse do recurso para realizar o pagamento. O Vereador Kurt indagou qual obra se tratava. O Senhor Sidnei informou que é a obra do sistema de captação de águas pluviais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisabeth Coelho Micheletto. Esclareceu que esse valor de R\$ 10.393,17 (dez mil e trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos) ficou faltando para ser repassado no ano de 2020. Dando sequência, passaram para o próximo crédito descrito no projeto, no valor de R\$ 140.063,29 (cento e quarenta mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a Sinalização Turística no Município, o recurso é da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. O Senhor Sidnei acrescentou que esse convênio também foi assinado no ano de 2019, e está 100% (cem por cento) executado. Esclareceu que só resta fazer o empenho, para solicitarem a liberação da parcela, que será em parcela única, para o pagamento da empresa, conclusão e prestação de contas. O Vereador Kurt indagou qual obra se tratava. O Senhor Sidnei esclareceu que são as placas de sinalização turística, firmadas através do convênio nº 21.2019. Esclareceu ainda, que todos os 03 (três) convênios referentes à turismo foram aprovados pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), que após a aprovação do conselho tem toda a tramitação da documentação, para depois ter a celebração do convênio com o Estado. O próximo crédito descrito no projeto, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), referente a revitalização da Praça Comendador Freire, recurso da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. O Senhor Sidnei esclareceu que a obra se encontra em andamento, que no ano de 2020 foi feito o empenho global, mas que no decorrer do ano veio apenas uma parcela; como não veio o recurso total, ele foi cancelado em 31 de dezembro, e agora é necessário empenhar novamente para que ocorra o pagamento das próximas parcelas. O Vereador Allan questionou que o prazo de conclusão da praça estaria previsto para o final do mês atual, mas que teve informações que será no final do mês de junho, e solicitou ao Secretário de Obras que pudesse informar o prazo para a conclusão da praça. O Secretário de Obras, Senhor Geminiano, informou que foi adiado para o dia 30 de julho. O Vereador Allan complementou, perguntando se nesse valor estaria incluso a recolocação dos bloquetes e a parte elétrica da praça, pois tiveram a informação que esses dois serviços não seriam executados pela empreiteira, pois, não estariam inclusos no projeto. A Engenheira Julia, do departamento de engenharia da Prefeitura de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Monteiro Lobato, informou que os dois itens realmente não estão inclusos no projeto. Ressaltou que o projeto elétrico fazia parte do projeto, que estava dentro do valor inicial, mas foi verificado que a parte elétrica que constava no projeto não atendia às necessidades. Disse que será necessário a inclusão de itens na parte do projeto de elétrica. Quanto a recolocação dos bloquetes a Engenheira Julia informou que também não estava incluso no projeto, e disse que há a necessidade sim de ser feita, e que o setor de obras está estudando a melhor forma de realizar o trabalho sem onerar tanto a Prefeitura. O Vereador Allan questionou se com a inclusão desses dois adendos o prazo ainda seria mantido para final de julho. A Engenheira Julia informou que a Prefeitura já tem os projetos e que estão elaborando a documentação para acrescentar esses itens, e que irão tentar executar dentro do prazo previsto. O Vereador Allan questionou se foi um erro no projeto a não recolocação dos bloquetes. A Engenheira Julia disse que não saberia dizer qual foi a intenção do engenheiro que elaborou o projeto e que preferia não comentar. O Vereador Allan disse entender, e acrescentou que o erro irá onerar o governo que assumiu. O Vereador Aloísio questionou sobre a estátua de bronze que estava prevista no projeto original, dizendo que ficou sabendo que está tendo problema. A Engenheira Julia informou que realmente consta no projeto uma estátua de bronze, e informou que por conta da pandemia o material teve um aumento significativo. Disse que já foi discutido junto ao COMTUR, a não executar a estátua de bronze, pois, com o valor que constava no projeto a empresa não iria conseguir executar, e seria necessário um reajuste no valor. O Vereador Aloísio questionou se será feito em outro material. A Engenheira Julia informou que inicialmente haviam decidido que não iam colocar a estátua, e depois cogitaram a possibilidade de fazer uma estátua de resina de vidro, mas que até o momento não foi decidido. Informou que a estátua de resina de vidro é um pouco mais barata, está em torno de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e a de bronze R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Informou que fizeram vários orçamentos para a estátua de bronze e que ficaria mais caro que os R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). O Vereador Aloísio questionou se será possível entregar até o final de julho. A Engenheira Julia informou que por contas das readequações que estão sendo necessárias pode ser que o período se estenda um pouco mais, mas que estão trabalhando para entregar o mais rápido possível. O Vereador Allan questionou a quantidade de mão de obra na execução da praça. O Secretário de Obras esclareceu que a obra da praça é feita por etapas, e cada etapa tem uma equipe responsável para a execução. Ressaltou que há uma equipe permanente de três pessoas, mas que as outras etapas são executadas por equipes. O Vereador Allan complementou dizendo que a Prefeitura deve cobrar mais agilidade na execução da obra. O Secretário de Obras informou que está acompanhando de perto a obra da praça, ressaltou que diariamente faz vistorias, tira fotos e faz marcações sobre o andamento da obra. O Vereador Aloísio questionou a liberação das vagas de estacionamento da praça. O Secretário de Obras informou que está tentando agilizar o término dessa etapa da obra, para que possam recuar os tapumes e liberar as vagas para estacionamento o mais rápido possível. Dando sequência, passaram para o próximo crédito descrito no projeto, no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), recurso da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, convênio nº 270/2019, criação da Rota dos Pássaros. A Engenheira Julia informou que estiveram no local para verificar a obra, ressaltou que o local é de difícil acesso. Informou que a obra já foi licitada, mas que até o presente momento não foi iniciada. Esclareceu que será preciso fazer adequações no projeto. O Secretário de Obras, Engenheiro Geminiano, esclareceu que a obra foi dividida em duas etapas. Disse que com o projeto da primeira etapa foram até o local para analisar e ver o que estava inserido na primeira etapa. Esclareceu que os serviços descritos não estavam de acordo com o que realmente necessitava ser feito. Informou que decidiram rever o projeto e fazer um de acordo com o necessário. Passaram para análise do próximo crédito descrito no



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

projeto, no valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a aquisição de trator com carregadeira frontal, convênio 889774/2019. O Senhor Sidnei esclareceu que esse convênio é uma Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marco Bertaiolli, celebrado em 31 de dezembro de 2019, que teria sua vigência até abril/2021, mas que foi pedido prorrogação por mais doze meses para dar tempo para a aquisição do trator. Na sequência, passaram para o próximo crédito descrito no projeto, no valor R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), recurso da Secretaria Nacional de Defesa Civil, destinado a obra de talude na Estrada do Livro. O Vereador Allan questionou qual o andamento desse convênio, se teria a previsão do início da obra, argumentando que a referida estrada está um caos. O Senhor Sidnei informou que o processo licitatório foi realizado no ano de 2020, e ao assumir na Prefeitura foi verificar o projeto, e haviam pendências de ART e outras coisas que ficaram faltando para conseguirem a liberação da parcela. Esclareceu que semana passada conseguiram sanar todas as pendências, inclusive a da conta bancária, e disse que acredita que em até 10 (dez) dias o recurso estará em conta para a execução da obra, e informou que esse recurso não vem parcelado, vem o valor total. Informou que já tem empresa contratada, mas que até o momento não foi dada a ordem de serviço porque até o presente momento o recurso não veio. Disse que esse processo é diferente dos demais, que primeiro vem o recurso e depois a Prefeitura emite a ordem de serviço. O Secretário de Obras esclareceu que necessitaram fazer adequações, como a alteração do engenheiro responsável e substituição da ART, mas que no presente momento estaria tudo certo, somente aguardando a liberação do recurso para início das obras. O Vereador Aloísio questionou em quais pontos a obra será executada. O Secretário de Obras informou que é em apenas um ponto, no ponto que está meia pista, próximo a residência do Senhor Gerson Vigilato. O próximo crédito descrito no projeto, no valor R\$ 138.033,54 (cento e trinta e oito mil e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), recurso referente ao convênio 867552/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado a revitalização do Poliesportivo de Monteiro Lobato. O Vereador Allan questionou o Secretário de Obras sobre o prazo de conclusão da obra. O Secretário de Obras informou que o prazo para a conclusão da obra foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Esclareceu que a empresa que ganhou a licitação é a mesma responsável pela execução da obra da ponte do Bairro do Souza que precisou ser interditada, pois, a execução do gabião estava incorreta. Informou que o serviço prestado no poliesportivo estava de péssima qualidade, e foi solicitado ao responsável da empresa que substituisse a mão de obra dos que estavam trabalhando no local. O Vereador Allan questionou que quando fizeram vistoria no local, puderam verificar que estava tendo repasse irregular, de forma fraudulenta, pois, os serviços que não tinham sido executados já haviam sido pagos à empresa. O Secretário de Obras esclareceu que conferiu a planilha de pagamento com os serviços executados, e notificou a empresa de que nenhum pagamento mais seria realizado, enquanto os serviços executados não estivessem de acordo com a planilha de pagamento. O próximo crédito descrito no projeto, no valor total de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), sendo o valor R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), recurso do Estado, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, e R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) de contrapartida da Prefeitura, referente a revitalização das praças centrais com execução de projeto ambiental. O Senhor Sidnei esclareceu que o convênio foi celebrado em 2019, onde a Prefeitura participou de um edital no ano de 2018 com todos os municípios do Estado do São Paulo. A Prefeitura apresentou o projeto e foi contemplada, assinando o convênio em 2019. Esclareceu que esse valor de R\$ 131.000,00 é destinado para a execução de projeto ambiental, com a apresentação de palestras, distribuição de cartilhas e recolhimento de material reciclável. Descreveu as ações que serão realizadas: cartilhas ambientais



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

“Jovem a favor do Planeta”, campanha nas escolas, capacitação para a separação de resíduos sólidos, resíduos recicláveis, palestra logística reversa, palestras educativas nas escolas. Informou que com o recurso de investimento será adquirido: conjunto de lixeiras, aquisição de lixeiras recicláveis e não recicláveis, bicicletário modelo estação, aquisição de pipi dog, aquisição de playground madeira plástica, academia de ginástica, conjunto de mesa xadrez, dama e dominó, aquisição de conjunto toponímico iluminado, toponímico sem iluminação, relógio digital, sinalização informativa, rampa de acessibilidade, instalação de mobiliários e adequações, e de responsabilidade da Prefeitura, que é o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) está a distribuição das cartilhas, coleta, separação e armazenamento dos materiais recicláveis obtidos nas campanhas escolares. O Contador esclareceu que essas ações descritas pelo Senhor Sidnei fazem referência também ao próximo crédito descrito no projeto, no valor total de R\$ 479.220,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais) para investimento, sendo R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) destinados a obras e instalações, e o valor de R\$ 352.220,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais), destinado à equipamento e material permanente, ambos os recursos são Estaduais, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo. Encerrada a discussão dos créditos descritos no Projeto de Lei do Executivo nº 06/2021, o Contador esclareceu aos presentes que o valor total das ações está em torno de R\$ 2.147.726,40, sendo R\$ 30.000,00 de contrapartida da Prefeitura, ficando em torno de dois milhões e cem mil de recurso Estadual e Federal. Informou que em conta, disponível para fazer os pagamentos, a Prefeitura tem em torno de cem mil reais, e esclareceu que dependem da liberação do estado para que os recursos venham para a conta da Prefeitura, justificando que talvez os prazos para a execução das obras se estendam um pouco mais. O Vereador Nedivan solicitou que seja dada mais transparência para esse tipo de informação, pois, os munícipes cobram o término das obras, mas ao mesmo tempo eles não tem conhecimento de toda a burocracia e das etapas que precisam ser seguidas na execução de obras públicas. O Contador informou que os dados estão disponíveis no portal da transparência, mas que irá verificar a possibilidade de colocar as informações sobre os convênios, de uma forma simplificada, nas redes sociais, tornando mais acessível à população. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal “A Gazeta dos Municípios”
página 04, de 07 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS:

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 17 DE MAIO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	João Augusto da Silva
2	Medivan Rodolfo Guimarães
3	Harly Rodrigues da Silva
4	Ailton Rodolfo Martins
5	ALCANTARALTES AZEVEDO.
6	ALOISIO APARECIDO DOS SANTOS BRANCO
7	KURI EUGENIO GINEINGA
8	MARCELO P. S. TORDO
9	JULIA DE ANA LIA MACEDO
10	Geminiano Jorge dos Santos
11	BEVERINO A. CAVALCANTE - Nº: 12.684.149-4
12	Daniela Dilela Lopes
13	FRANZKY DONIZETE SILVA RG. 27.220.408-0
14	Sidnei dos Santos Ribeiro
15	Reliana dos Santos Moreira RG: 36.397.646-2
16	PERES RAMON MELLO
17	Elyson Aparecido de Souza
18	JESSE MARCOS DE AZEVEDO
19	Rosane F. F. M. M.
20	Epigênia Faria
21	
22	
23	
24	
25	